



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 880 DE 4 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a Sra. **LIVANIA BRITTO DOS SANTOS TSUJINAKA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11286 a função gratificada de **Auxiliar de Contratação II (GAC-II) – FG-3**, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 4 de maio de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de maio de 2023, com a devida publicação.

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital  
(Portaria 837/2023)